

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 374/2012 de 3 de Setembro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 23.980,00€ (vinte e três mil e novecentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

08 -	EBI da Lagoa	2.800,00€
09 -	EBI da Ribeira Grande	1.200,00€
11 -	EBI de Capelas	4.150,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	1.950,00€
14 -	EBI dos Arrifes	3.000,00€
16 -	EBI da Praia da Vitória	350,00€
18 -	EBS da Graciosa	500,00€
19 -	EBS das Velas	800,00€
27 -	ES da Ribeira Grande	100,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	2.600,00€
39 -	EBS da Povoação	1.000,00€
43 -	EBI do Topo	250,00€
48 -	EBS Tomás de Borba	470,00€
49 -	EBI da Maia	430,00€
57 -	ES da Lagoa	2.500,00€
59 -	EBI de Ponta Garça	1.880,00€
	<i>Total</i>	23.980,00€

27 de agosto de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Rocha Alves*.